



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua XV de Novembro, 120 - Bairro Centro - CEP 79.330-00 - Corumbá - MS - www.jfms.jus.br

## PORTARIA CORU-01V Nº 46, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

**O Doutor FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF, 03, de 10/03/2008, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

### RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **04.07.2019**.

**II - DISPENSAR** a servidora **KASSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **04.07.2019**.

**III – DESIGNAR** a servidora **KASSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **04.07.2019**.

**IV – DESIGNAR** a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia **04.07.2019**.

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 18/06/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4867409** e o código CRC **8DAF4CCE**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

---

0000120-10.2019.4.03.8002

4867409v2